Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 17/2023/GUR/REI/IFTO, DE 16 DE JUNHO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ARTICULADO DE LINGUAGENS, PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, MESTRADO/DOUTORADO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Servidor: _____

Matrícula Siape: _____

Itens/Pontos	Subitens	Forma de Comprovação	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada pelo candidato
1. Tempo de Serviço **(30 pontos)**	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO (0,2 por mês completo)	Declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas contendo a data de início e término ou se ele continua ativo.	24	
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (0,1 por mês completo)	Declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas contendo a data de início e término ou se ele continua ativo.	6	
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco) anos. **(40 pontos)**	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	Cópia da capa/contra capa e da ficha catalográfica onde conste o nome do autor e/ou co-autor; para cada livro	4	
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	a) Para capítulo de livro: cópia da capa/contra capa, da ficha catalográfica, do sumário e a primeira página do capítulo onde conste o nome do autor, para cada capítulo. b) Para propriedade intelectual: cópia do comprovante de	2	

	depósito, para cada item		
2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	Cópia da primeira página do artigo onde conste o nome do servidor e do comprovante do Qualis-Capes do Periódico (Preferencialmente da Plataforma Sucupira); para cada artigo completo	12	
2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da primeira e última página do trabalho; para cada trabalho completo	5	
2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e do resumo publicado; para cada trabalho	1	
2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	a) Para orientação de TCC: Ata da defesa do TCC constando o nome do orientador ou declaração de defesa concluída da coordenação do curso. b) Para orientação de projetos de pesquisa: Declaração emitida pelo setor responsável pela pesquisa do IFTO	4	
2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	Ata ou portaria ou declaração ou certidão de realização de banca, constando a identificação do servidor	2	
2.8. Parecerista/Palestrante/ Participação em Projeto Pedagógicos (Inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	a) Quando parecerista: cópia do parecer lavrado pelo servidor acompanhado de cópia de documento que comprove a solicitação de emissão do parecer; b) Quando palestrante: cópia do certificado ou declaração emitida	10	

		pela instituição promotora da palestra; c) Quando participante de projetos pedagógicos: cópia da portaria ou declaração emitida pela instituição; d) Quando participante de projetos de pesquisa e/ou extensão: declaração emitida pelo setor responsável pela pesquisa e/ou extensão; declaração emitida pela Capes referente à participação em grupos de pesquisa.		
3. Experiência Profissional **(20 pontos)**	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	Portaria de nomeação/ designação e exoneração/dispensa do cargo de direção. No caso de função em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.	5	
	3.2. Coordenação de Curso e Coordenação em atividades administrativas (Incluindo Responsabilidade Técnica) (1,0 por ano)	Portaria de nomeação/ designação e exoneração/dispensa da função. No caso de função em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.	5	
	3.3. Participação em Comissões designadas por portaria (0,5 por participação) - Desde que a portaria	Portaria de Designação	10	

	não tenha sido pontuada em item anterior.			
4. Nota de avaliação de desempenho individual **(10 pontos)**	4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente. Caso seja adotada a última nota de progressão/promoção funcional docente, esta deverá ser proporcionalizada, através da formula: - Para Docentes em regime de 40h ou DE: 0,05 x pontuação obtida na última avaliação = nota a ser considerada no item. Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 200 pontos. - Para Docentes em regime de 20h: 0,10 x pontuação obtida na última avaliação = nota a ser considerada no item. Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 100 pontos	Formulário Avaliação Final (CPPD) acompanhada da Portaria da última avaliação de desempenho (progressão ou promoção) ou Formulário Resumo Parcial da Avaliação de Estágio Probatório da última avaliação.	10	
TOTAL DE PONTOS				-

Gurupi/TO, ____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do candidato

(A assinatura poderá ser física ou eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 16/06/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2028146** e o código CRC **0DDAAE2A**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br